

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA 2
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DO PROJETO DE PESQUISA**

CPF DO(A) SOLICITANTE	OBJETO DE ANÁLISE	JULGAMENTO DO RECURSO
001*****40	<p>Após análise do recurso e verificação da proposta que havia sido avaliada por dois docentes do PPGPPSS a Comissão constata as seguintes deficiências na proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O problema é apresentado de modo genérico por meio de uma pergunta binária e mal formulada; 2. Os itens da proposta são apresentados de forma muito resumida; 3. Não se explicita a razão do recorte temporal de 2012 a 2015 para o estudo; 4. Os objetivos não são claros; 5. Não há indicação de referências bibliográficas que subsidiem a metodologia indicada; 6. Não há indicação de como a proposta será viabilizada considerando que o lócus do estudo proposto não é no estado da Bahia. 	INDEFERIDO
003*****18	<p>Embora o recurso interposto não atenda o que preconiza o anexo H do Edital, a Comissão procedeu a análise dos argumentos do requerente e a verificação da proposta que havia sido avaliada por dois docentes do PPGPPSS. Desta forma a Comissão constata as seguintes deficiências na proposta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não há clareza sobre o conceito de evasão utilizado na fundamentação teórica apresentada, tendo em vista que esse conceito difere da concepção de rotatividade e que o projeto aborda redistribuição, o que significa permanência no serviço público e não evasão do mesmo; 2. A questão do estudo não fica explícita na introdução; 3. A organização dos itens de um projeto de pesquisa precisa ser revista, tendo em vista que a metodologia se encontra antes da justificativa e da revisão de literatura; 4. A metodologia não se apresenta devidamente amadurecida. 	INDEFERIDO

Cruz das Almas, 27 de dezembro de 2018.

Resultado do julgamento de recursos da Etapa 2 analisados em 27/12/2018 pela Comissão de Seleção Designada pela OS 005/2018 do Colegiado do PPGPPSS